

DECRETO Nº 6.039 de 03 de julho de 2023

EMENTA: Dá denominação a logradouro público, localizado no 1º Distrito do Município de Piraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Rua João Liberato, o logradouro público que se localiza na Rua Projetada, no Distrito de Sanatório da Serra, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PIRAÍ, em 03 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal